



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

| | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Número: 03.24 | Data de emissão: 29/01/2024 | Protocolo: 21.555.434-1 |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|

Dados do pesquisador e da pesquisa:

| | |
|--|----------------------------|
| Nome: Matheus Pires Rincão | |
| RG: 15.XXX.XXX-0 | CPF: 388.XXX.XXX-80 |
| Título do Projeto: Estudo Citogenético de Espécies de Araneae Residentes do Parque Estadual Mata São Francisco. | |

Unidade(s) de Conservação:

| |
|--|
| PE Mata São Francisco PE Mata dos Godoy PE de Vila Velha PE do Guartelá |
|--|

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

| |
|-----|
| Não |
|-----|

Equipe de Trabalho:

| | | |
|---------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Mariana Costa Terra | RG: 8.XXX.XXX-7 | CPF: 062.XXX.XXX-84 |
| Diego Resende Rodrigues | RG: 15.XXX.XXX-5 | CPF: 352.XXX.XXX-41 |
| Juliana Maranhão de Moura | RG: 37.XXX.XXX-4 | CPF: 546.XXX.XXX-89 |
| Talita de Souza Menoia | RG: 10.XXX.XXX-2 | CPF: 010.XXX.XXX-67 |
| Rafael Campos de Barros | RG: 10.XXX.XXX-4 | CPF: 065.XXX.XXX-02 |

Observações:

| |
|--|
| 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção; |
| 2. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho; |
| 3. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro; |
| 4. A metodologia apresentada na solicitação deve ser seguida em campo rigorosamente, sujeito à suspensão da autorização; |
| 5. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de Áreas Protegidas; |
| 6. Não serão permitidas as entradas dos estudantes sem a presença do pesquisador titular da autorização; |
| 7. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente; |
| 8. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 9. Esta autorização tem validade até 29/01/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização. |

10. Esse documento autoriza gravação de aula, de uso restrito do professor em sala para fim não comercial.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

**Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 29 de janeiro de 2024.**